

CIRÚRGICA MS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.656.587/0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.855,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); os objetos dos LOTES 04 e 11 à empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.918.870/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) e os objetos dos LOTES 05, 06 e 07 à empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.064,40 (hum mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 28/01/2019  
Antonio Cesar Naglis  
ORDENADOR DE DESPESAS

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 10/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.308/2018

**Objeto:** Execução das obras de pavimentação do acesso e drenagem interna do empreendimento denominado Residencial Cristo Redentor, município de Camapuã/MS. A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

#### CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	B&G Construções Eireli-ME	14.416.381/0001-07	515.260,81
2ª	Sultec Construtora Ltda	27.765.482/0001-27	533.583,22

#### DESCLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80	Não atendimento ao subitem 6 "d" do Edital.

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "b", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07/02/2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MS, para recolhimento de taxas de ART's, referente às obras que tem como responsáveis técnicos, os Engenheiros civis e elétricos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

**PROCESSO:** 57/100.045/2019

**CONTRATADA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MS.

**VALOR:** Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade junto à PR Casa Civil - Imprensa Nacional, para cobrir despesas desta AGESUL, com as publicações dos editais de licitação das obras públicas custeadas com orçamento Federal, no Diário Oficial da União.

**PROCESSO:** 57/100.047/2019

**CONTRATADA:** PR Casa Civil - Imprensa Nacional

**VALOR:** Estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.625/2018 - Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Apícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização, CNPJ nº. 24.259.043/0001-54, I.A. Campagna Júnior & CIA Ltda, CNPJ 06.298.377/0001-55 e Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP, CNPJ 28.527.733/0001-06, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 008/2018. Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2018

André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Retifica-se por incorreção na publicação no D.O.E nº. 9.833 de 31 de janeiro de 2019 pg. 18:

• Processo n.º 71/501.083/2018

Favorecido: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Onde se lê: Valor total de R\$ 2.267.998,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)

Leia-se: Valor total de R\$ 2.267.988,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, página 30.

DECRETO "P" N. 394, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NANCY QUEVEDO DAVID, matrícula n. 431110021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 415, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SIRLEI JOSE BALESTRIN para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 468 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores EVERTON MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 50427021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, RUFINO KUHNEN, matrícula n. 429178021, ocupante do cargo de Superintendente de Logística e Infraestrutura, e VLADEMIR BRAULIO DE SOUZA, matrícula n. 75534022, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Apoio Operacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Fazenda, observados os dispositivos constantes no artigo 11, do Decreto n. 15.117, de 13 de dezembro de 2018, com validade a partir de sua assinatura.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 469 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

APLICAR ao servidor MOACIR ANTONIO MARCHINI, matrícula n. 12527021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a pena de repreensão, com base no art. 231, inciso I e 233 da Lei n. 1.102/90, por ter infringido o disposto no inciso XIII, do artigo 218, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/018846/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### DESPACHO DO SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO N.: 11/018846/2018

ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO : acolho o parecer da Comissão Processante absolvendo os servidores da acusação de prática da conduta tipificada no art. 219, VIII e XIV da Lei n. 1.102/90, acolhendo ainda, o parecer julgo MOACIR ANTONIO MARCHINI, incurso no inciso XIII do art. 218 da Lei n. 1.102/90, aplicando-lhe a pena de repreensão, conforme art. 231, I da mesma Lei. A pena deverá ser por escrito, de acordo com o que prescreve o art. 233 da mencionada Lei n. 1.102/90.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 124, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693026 e ELVIS INACIO DE FREITAS, matrícula n. 473183021, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul junto à Delegacia da Receita Federal, requerendo e retirando pesquisa de situação cadastral e fiscal dos imóveis rurais pertencentes ao Estado, necessária para a regularização do Imposto Territorial Rural (ITR), com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.